



**COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO – COMUR
MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

**EDITAL Nº 13/2020 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA –
CARGO DE MERENDEIRA**

A Sra. Daysi Cunha de Oliveira, Diretora-Geral, e o Sr. Fábio Tomasiak, Diretor Administrativo-Financeiro, em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2019 e suas alterações, tornam público o presente Edital, informando que a prova prática ocorrerá nos dias **06** e **07/06/2020**, **SÁBADO** e **DOMINGO** e divulgando o que segue:

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE COMPARECIMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS

CARGO 05: MERENDEIRA

Local de Comparecimento: Rua Três de Outubro, 667 - Ideal, Novo Hamburgo – RS.

Horário de Início: GRUPO 1 – 9h – 06/06/2020
GRUPO 2 – 14h30min – 06/06/2020
GRUPO 3 – 9h – 07/06/2020
GRUPO 4 – 14h30min – 07/06/2020

Convocados: a relação dos nomes dos candidatos convocados para realizarem as Provas Práticas encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.2 Os candidatos deverão comparecer com **30 minutos de antecedência do horário indicado acima**, munidos de documento de identificação que originou a inscrição, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

1.2.1 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova usando MÁSCARAS e deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19.

1.2.1.1 **ATENÇÃO: O USO DE MÁSCARA SERÁ OBRIGATÓRIO DURANTE TODO O TEMPO DE PERMANÊNCIA DO CANDIDATO NO RESCINTO DE PROVAS.**

1.2.1.2 A FUNDATEC não se responsabilizará por fornecimento de máscaras aos candidatos no dia de prova.

1.3 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por Edital.

1.4 É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

1.5 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após o horário determinado em Edital.

1.6 Durante a realização da avaliação não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo. A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

1.6.1 Nos locais de prova serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização, conforme orientações legais vigentes.

1.7 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho por não haver previsão de horário para o término da Prova Prática.

1.8 Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitido a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.

1.9 Os candidatos serão conduzidos ao local de realização de prova pelos fiscais da FUNDATEC, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

1.10 Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo ordem alfabética.

1.11 As atividades, conforme critérios a serem estabelecidos pela Comissão de Concursos, poderão ser subdivididas em dois ou mais itens, não excedendo a pontuação máxima prevista para cada atividade.

1.12 O candidato somente deverá realizar a Prova Prática se achar-se em condições físicas e técnicas para tal. Será de sua exclusiva responsabilidade eventual dano causado a si, ao patrimônio ou a terceiros. Não sendo realizada a prova, o candidato será reprovado e excluído do Concurso.

1.13 Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está causando dano ao patrimônio ou colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Neste caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

1.14 Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local.

1.15 Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se às atividades, ou de nelas prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.

1.16 No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pela comissão de concursos presente, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação/classificação.

1.17 A prova acontecerá com qualquer clima/tempo.

1.18 Ao término da prova o candidato deverá assinar, juntamente com o avaliador, a grade de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização de prova.

1.19 A Prova Prática para o cargo de Merendeira tem caráter eliminatório, constará de atividades práticas totalizando 100 (cem) pontos, e será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

1.20 O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado reprovado, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

1.21 A realização da prova prática poderá ser gravada em vídeo por pessoa indicada pela Comissão do Concurso, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta fase. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos participantes.

1.21.1 Somente candidatos que tiverem sua nota, já publicada, alterada por meio da sindicância do vídeo de sua prova terão acesso a filmagem de sua avaliação.

1.22 As demais orientações encontram-se descritas no Edital Nº 11/2020 – Orientações para Prova Prática.

Novo Hamburgo, 29 de maio de 2020.

Daysi Cunha de Oliveira

Diretora-Geral

Fábio Tomasiak

Diretor Administrativo-Financeiro

ANEXO I – LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS

NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
GRUPO 1			
ADRIANA DUTRA MACHADO	55205570824-5	UNIVERSAL	1
ALBIA FARIAS DA SILVA	55205568715-5	UNIVERSAL	2
ANA PAULA DA ROSA	55205576156-7	UNIVERSAL	3
ANA PAULA DE AZEVEDO FIUZA	55205575128-6	UNIVERSAL	4
ANGELICA RAQUEL BIRK	55205563164-0	UNIVERSAL	5
BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	55205570075-8	UNIVERSAL	6
CAREN TATIANA BECK	55205593113-6	UNIVERSAL	7
CARINE DE JESUS OLIVEIRA	55205574741-0	UNIVERSAL	8
CARMEM LUCIA NATUS	55205586946-2	UNIVERSAL	9
CARMEN RAQUEL FLORES CAMPOS	55205578925-3	UNIVERSAL	10
CASSIANE DE SOUZA MACIEL	55205586948-2	UNIVERSAL	11
CINARA DA SILVA SEVERO	55205584826-6	UNIVERSAL	12
CLAIR LEOTTE DA SILVA	55205587163-7	UNIVERSAL	13
CLAUDIA MIRIAN FLORES PONCIO	55205585311-8	UNIVERSAL	14
CLEDIANE MOTTA BILHAN DO NASCIMENTO	55205586842-5	UNIVERSAL	15
DAIANA LOPES MOURA	55205576772-7	UNIVERSAL	16
DAIANA PAULINO	55205574553-3	UNIVERSAL	17
GRUPO 2			
DANIELA BARBOSA FERNANDES	55205568428-1	UNIVERSAL	1
DENISE ALVES DA SILVA	55205582589-0	UNIVERSAL	2
DJANIRA DOS SANTOS DORNELLES	55205586958-0	UNIVERSAL	3
ELAINE LANDO FINATTO	55205592529-7	UNIVERSAL	4
ELENIR TEREZINHA DA CRUZ	55205580842-7	UNIVERSAL	5
ELIZABETE MARIA COSTA DA CRUZ	55205573047-2	UNIVERSAL	6
ELLIENAI MACIEL	55205568308-8	UNIVERSAL	7
ENEIDA MARI OLIVEIRA SIMOES	55205571833-0	UNIVERSAL	8
FRANCIANE CARRAZONI	55205580339-2	UNIVERSAL	9
GABRIELE REGINA DE JESUS	55205579500-4	UNIVERSAL	10
GISELE MARQUES DE BORBA	55205575442-4	UNIVERSAL	11
IRIA DE AMARAL NUNES	55205590110-7	UNIVERSAL	12
ISAIRA MODESTO DE BARROS	55205582304-0	UNIVERSAL	13
JAIR DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	55205584605-5	UNIVERSAL	14
JAMAICA MARTINS	55205568723-3	UNIVERSAL	15
JANAINA WALKER	55205592908-0	UNIVERSAL	16
JANE DE FÁTIMA KUZNIEWSKI	55205587356-3	UNIVERSAL	17
JAQUELINE OLIVEIRA CHAVES	55205589535-4	UNIVERSAL	18
GRUPO 3			
JOÃO LUIZ CARMO DA SILVA	55205586912-8	UNIVERSAL	1
JOVANIA DA SILVA	55205568949-4	UNIVERSAL	2
JULIANA MARIA CÉZAR MARTINS	55205567917-3	UNIVERSAL	3
KATIANE DA SILVA THOMAZ	55205568287-6	UNIVERSAL	4
LAIZAR RODRIGUES	55205583671-6	UNIVERSAL	5

LORIVETE SANTOS DE LIMA	55205579574-1	UNIVERSAL	6
LÚBIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	55205574435-0	UNIVERSAL	7
LUCILENE DA ROSA RITTER	55205575865-0	UNIVERSAL	8
LUIZA SANTOS DE MEDEIROS	55205568259-1	UNIVERSAL	9
MADALENA ZVIR GRESS	55205590164-8	UNIVERSAL	10
MARIA RITA ANTUNES DIAS	55205563011-2	UNIVERSAL	11
MARIA ROSANGELA FLORES	55205579034-2	UNIVERSAL	12
MARIA ZILDAMAR DA SILVEIRA	55205586859-3	UNIVERSAL	13
MARISA ALVES DUTRA	55205568429-1	UNIVERSAL	14
MARLEI VANZAN DE OLIVEIRA	55205591391-3	UNIVERSAL	15
MARLI PAIM	55205577336-1	UNIVERSAL	16
NADIA REGINA SILVA DA COSTA	55205576749-2	UNIVERSAL	17
NELI VASCONCELOS PEDROSO	55205592943-2	UNIVERSAL	18
GRUPO 4			
NERILENE OLIVEIRA CHAGAS	55205577651-0	UNIVERSAL	1
NEUSA TERESINHA BRISOLLA	55205585104-5	UNIVERSAL	2
NEUSA TEREZINHA COUTINHO DUARTE	55205590630-0	UNIVERSAL	3
ODETE RIBEIRO DE RIBEIRO	55205591407-7	UNIVERSAL	4
PALOMA RODRIGUES FERNANDES	55205584387-9	UNIVERSAL	5
PATRÍCIA CORREIA DE LIMA	55205571996-6	UNIVERSAL	6
PAULA DANIELA SCHNORR DA SILVA	55205567287-0	UNIVERSAL	7
RAQUEL INACIO DE VARGAS	55205586737-0	UNIVERSAL	8
RENATA THAIS OLIVEIRA	55205592086-0	UNIVERSAL	9
ROSA LIDIA OLIVEIRA DE CASTRO	55205591346-2	UNIVERSAL	10
ROSANGELA SCHNEIDER	55205590600-5	UNIVERSAL	11
SALETE INES TONINI	55205572876-9	UNIVERSAL	12
SANI PAIM JOBIM	55205567994-9	UNIVERSAL	13
SOLANGE FATIMA ASOLINI	55205576606-2	UNIVERSAL	14
TAINARA BATISTA SEVERO	55205568904-1	UNIVERSAL	15
TAMIRIS DIULIANE DA SILVA PAZ DE VARGAS	55205587615-2	UNIVERSAL	16
TATIANE DA SILVA	55205573893-1	UNIVERSAL	17
VANILDA LAURIANO MACIEL	55205590346-6	UNIVERSAL	18